



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo


SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no município de Ipueiras-CE

Ipueiras - CE
Março - 2022


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



MEMORIAL DESCRITIVO

Serão executados os serviços de Pavimentação em Pedra tosca de Vias nas localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho d'água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipueiras - Ceará conforme tabela a seguir:

LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL			
ITEM	RUA	COMP.(m)	LARG.MÉDIA (m)
1	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	1815,80	6,00
2	RUA PROJETADA 02 – LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	450,00	6,00
3	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA	610,00	6,00
4	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	2180,00	6,00
5	RUA PROJETADA 02 – LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	342,00	6,00
6	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE GROSSOS	736,00	6,00
7	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA	330,00	6,00

Estudos Topográficos

Os estudos topográficos foram executados pela Prefeitura Municipal de Ipueiras, sendo de total responsabilidade da mesma.

Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado conforme as Instruções de Serviço para Projeto Geométrico do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O traçado projetado obedeceu a Topografia existente.

O greide projetado foi lançado adotando uma rampa máxima de 12% e mínima de 0,5%, porém em alguns pontos, onde a via existente não permitiu nem cortar nem aterrar, a declividade ficou menor que a mínima de 0,50% ou maior do que



PREFEITURA DE
PUERAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



12%. Conforme o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNIT permite declividades menores do que 0,50% em pequenos trechos.

As plantas das ruas projetadas são apresentadas nas Peças Gráficas – Desenhos indicando o estaqueamento, os elementos das curvas horizontais e verticais.

Projeto de Pavimentação


O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O calçamento será executado com pedra poliédrica proveniente de pedreiras da região. Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente.

O colchão será executado exclusivamente com areia.

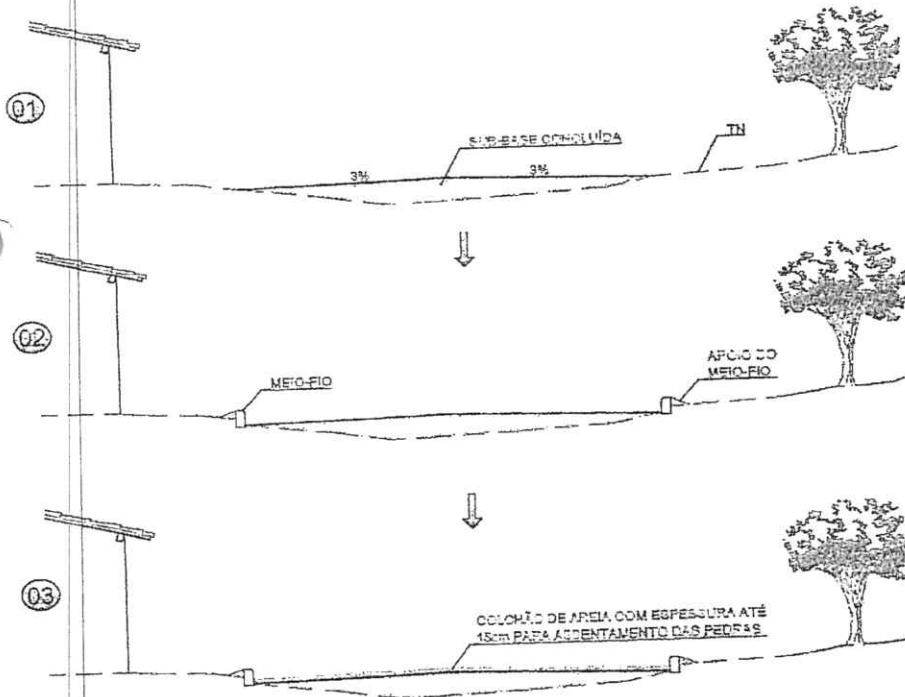
Mesmo Com tráfego extremamente leve e com ausência de veículos pesados as vias em questão não possuem o subleito com suporte adequado para pavimentação, sendo necessária a substituição de material com a adição de material de base.

Segue o esquema do processo executivo do pavimento em pedra tosca:


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



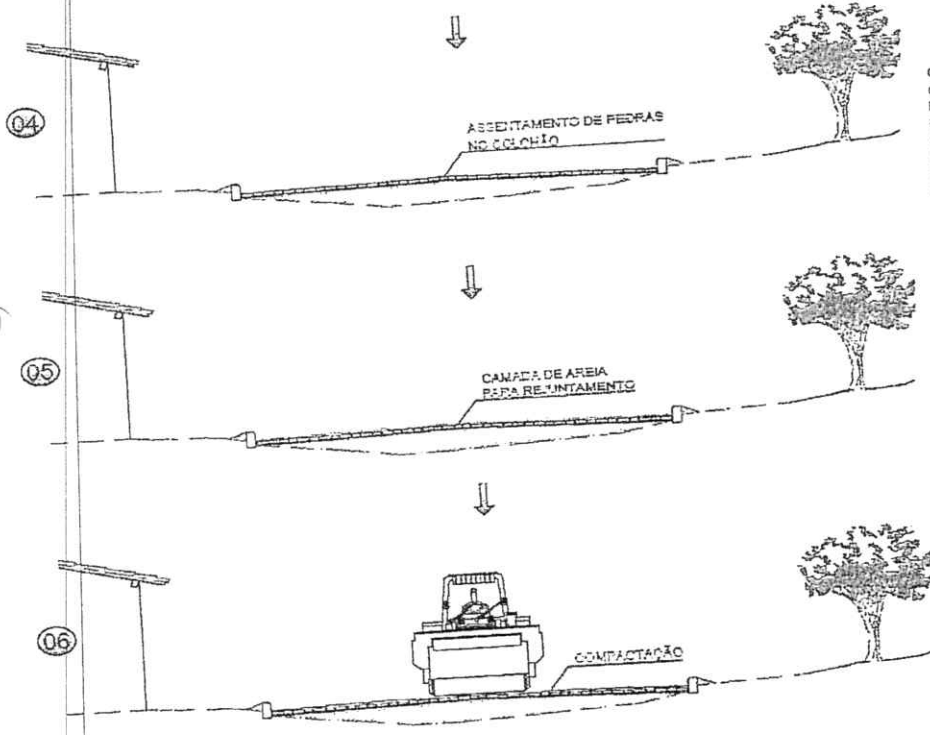
MÉTODO CONSTRUTIVO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SEGUNDO A ESPECIFICAÇÃO DER-ES-P 18/94



AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE DRENAGEM DE REGULIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA CAMADA QUE SERVIRÁ DE BASE DO CALÇAMENTO (GERALMENTE UMA CAMADA DE SOLO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE SUB-BASE, DER-ES-P 0100) OU RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDAS
OBS: OS SERVIÇOS ANTERIORES A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DEPENDERÁ DO TIPO DE TERREIRO A SER PAVIMENTADO

AS GUIAS SERÃO ASSENTAS EM VALAS COM A FACE QUE NÃO APRESENTE FALHAS PARA CIMA, OBEDECENDO O LINHAMENTO E AS COTAS DO PROJETO. AS GUIAS SERÃO REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

A AREIA, SATISFAZENDO AS ESPECIFICAÇÕES, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CAMINHÕES BASCULANTES, ENLEPADAS NA PISTA E ESPALHADAS REGULARMENTE NA ÁREA CONTIDA PELAS GUIAS, DEVENDO A CAMADA DE AREIA FICAR COM ESPESURA DE 10CM A 15CM.



OS BLOCOS DE PEDRA TORÇAS SERÃO ACIDENTES SOBRE O COELOHO DE AREIA EM LINHAS PERPENDICULARES AO EIXO DA PISTA, OBEDECENDO AS COTAS E ABAULAMENTOS DO PROJETO. EM TANGENTE, O ABALAMENTO SERÁ FEITO POR DUAS RAMPAS, OPOSTAS A PARTIR DO EIXO, COM DECLIVIDADE DE 3% SALVO OUTRA INDICAÇÃO DO PROJETO. NAS CURVAS, A DECLIVIDADE TRANSVERSAL SERÁ A INDICADA PELA SUPER-ELEVAÇÃO PROJETADA

ANTES DA COMPRESSÃO COM O ROLO METÁLICO, JOGA-SE AREIA SOBRE O CALÇAMENTO, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA PREENHER AS JUNTAS E FORMAR UMA CAMADA SOBRE O CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2CM.

AS PEDRAS SOB A CAMADA DE AREIA DEVEREM SER BATIDAS INICIALMENTE COM COMPACTADOR MANUAL TIPO PLACA VIBRATÓRIA E EM SEGUNDA PASSA-SE O ROLO COMPRESSOR, COMEÇANDO PELO PONTO DE MENOR COTA PARA O DE MAIOR COTA NA SEÇÃO TRANSVERSAL. O NÚMERO DE PASSADAS, ASSIM EXECUTADAS, É DE 3 VEZES NO MÍNIMO.

Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido conforme as Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões do projeto, obtidas dos estudos hidrológicos.

Sarjetas e Meio-fio

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 (Z / n) i^{1/2} \cdot y^{8/3}$$

Onde:

Q = vazão em m³/s;

Z = inverso da declividade transversal;

i = declividade longitudinal;

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



BANQUETAS

DECLIVIDADE LONGITUDINAL (m/m)	DECLIVIDADE TRANSVERSAL (%)	COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (n)	PROFUNDIDADE DA LAMINA (m)	FATOR DE REDUÇÃO (m)	VAZAO ADMISSIVEL (m ³ /s)	VAZAO AFLUENTE (m ³ /s/m)	DISTANCIA DE CAPTAÇÃO (m)
0,005	0,03	0,013	0,06	0,65	0,024	0,001328	73,171
0,010	0,03	0,013	0,06	0,80	0,042	0,001328	129,049
0,020	0,03	0,013	0,06	0,80	0,060	0,001328	182,327
0,030	0,03	0,013	0,06	0,73	0,067	0,001328	204,268
0,040	0,03	0,013	0,06	0,61	0,065	0,001328	198,171
0,050	0,03	0,013	0,06	0,50	0,059	0,001328	179,578
0,060	0,03	0,013	0,06	0,40	0,052	0,001328	158,537
0,070	0,03	0,013	0,06	0,33	0,046	0,001328	140,244
0,080	0,03	0,013	0,06	0,27	0,041	0,001328	125,000
0,090	0,03	0,013	0,06	0,23	0,037	0,001328	112,805
0,100	0,03	0,013	0,06	0,20	0,034	0,001328	103,659
0,110	0,03	0,013	0,06	0,18	0,032	0,001328	97,561
0,120	0,03	0,013	0,06	0,16	0,029	0,001328	88,415

Verificou-se a utilização do meio fio pré-moldado em concreto é viável no trecho a ser pavimentado.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA-CE, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



PREFEITURA DE
PUERCO
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço "Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento com colchão de areia" inclui a compactação mecânica, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço de Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado inclui o rejuntamento com argamassa de cimento e o aterro lateral com largura mínima de 0,40m para sua contenção, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

A execução do meio-fio deverá ser feita antes da execução da pavimentação em pedra tosca pela CONTRATADA.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



PREFEITURA DE
PUERCO
nosce Lm novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



(ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra


A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



PREFEITURA DE
PUERCO
nosce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.


Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



PREFEITURA DE
PUERCO
nosce Lm novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placas da Obra

Será colocada cinco placas alusivas à obra com dimensões (4,00x2,50) m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. Locação com Auxílio Topográfico

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

2. CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO


O subleito é a camada final da terraplanagem e deve apresentar certa regularização para as próximas camadas. Segundo a DNIT 137/2010, a regularização do subleito deve ser feita com o próprio solo, apresentando expansão menor ou igual a 2%, e com índice de suporte Califórnia (CBR) e compactação determinados pelas normas do DNER 49/94 e DNER 129/94, respectivamente.

A regularização da plataforma será feita através de motoniveladora. Este serviço irá tirar o excesso de material solto e regularizar o terreno a receber a pavimentação. A compactação do solo em campo ocorre por meio de rolos compactadores que variam conforme o tipo de solo presente.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Pavimentação em Pedra Tosca

3.1.1. Colchão de Areia


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem, desde que informada e comprovada a fonte produtora. Recomendações gerais: Os meios-fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio-fio obedecerá as seguintes etapas: Escavação da cava para assentamento do meio-fio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto; Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado. Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4; execução de aterro para a contenção do meio-fio em piçarra ou arrisco, obedecendo a altura da face superior do meio-fio, e uma largura mínima de 0,40m.

A pintura do meio-fio obedecerá, de um modo geral, ao seguinte:
Tinta à base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem.

Três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas na frente e no topo do meio-fio.

4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (SARJETA)

Todas as ruas devem receber um concreto de espessura 10cm que servirá de sarjeta. A sarjeta será executada paralela e junto ao meio-fio e terá extensão no comprimento da rua e largura de 35cm. A sarjeta tem função de ajudar o escoamento da água superficial sem deixar que a pavimentação perca a compactação e o intertravamento junto a esta.

5. SERVIÇOS DIVERSOS

5.1 Limpeza de Piso em Área urbanizada

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS




Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Pavimentação e Drenagem

Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no município de Ipueiras-CE

mar/22


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038


**IPUEIRAS**SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO GLOBAL	PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Melo-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no município de Ipueiras-CE
	DATA: MARÇO/2022

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

BDI UTILIZADO 26,75%

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	CP001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	687,31	R\$ 871,17	R\$ 87.117,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 87.117,00
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	3,89	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 2.349,48
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	50,00	R\$ 151,47	R\$ 191,99	R\$ 9.599,50
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					R\$ 105.036,75
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	38902,50	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 105.036,75
4.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.596.850,67
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	34377,84	R\$ 36,65	R\$ 46,45	R\$ 1.596.850,67
5.0		OBRAS DE DRENAGEM					R\$ 648.685,04
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12935,14	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 390.253,17
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	452,73	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 232.285,71
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	452,73	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 26.145,16
6.0		DIVERSOS					R\$ 57.575,70
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	38902,50	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 57.575,70
TOTAL GERAL							R\$ 2.507.214,14


 Antonio Igor Mesquita de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344038



IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obras: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Flo de Concreto em Ruas de diversas localidades de Ipuera: Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'água dos Galvões e Grossos, no Município de Ipuera - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DATA: 08/03/2022

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,00	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 658,02
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	10854,80	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 29.415,99
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M2	5623,74	R\$ 36,85	R\$ 46,45	R\$ 447.022,72
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3621,60	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 105.354,18
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	126,86	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 59.089,33
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	126,86	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 7.326,17
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10854,80	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 16.124,30
							R\$ 674.890,69

RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,27	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 163,07
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	2700,00	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 7.290,00
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M2	2345,00	R\$ 36,85	R\$ 46,45	R\$ 110.783,25
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	960,00	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 27.153,00
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	31,50	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 16.162,22
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	31,50	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 1.819,13
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2700,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 3.396,00
							R\$ 187.386,47

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,37	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 221,06
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	3650,00	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 9.882,00
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M2	3233,00	R\$ 36,85	R\$ 46,45	R\$ 150.172,25
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1220,00	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 36.807,40
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	42,70	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 21.906,52
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	42,70	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 2.465,93
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3650,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 5.416,50
							R\$ 275.874,35

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,31	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 790,01
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	13080,00	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 35.316,00
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M2	11554,00	R\$ 36,85	R\$ 46,45	R\$ 536.683,30
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	4360,00	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 131.641,20
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	152,80	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 78.206,01
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	152,80	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 8.212,65
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	13080,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 18.358,40
							R\$ 810.797,56

RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,23	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 136,02
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	2850,00	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 6.080,40
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M2	2012,00	R\$ 36,85	R\$ 46,45	R\$ 93.485,27
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	684,00	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 20.536,26
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,84	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 12.283,14
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,84	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 1.382,34
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2850,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 3.332,96
							R\$ 117.236,59

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS							
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS				

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344028



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas de diversas localidades de Ipueras: Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'água dos Galvões e Grossos, no Município de Ipueras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUERAS
DATA: 02/03/2022.

2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	6,43	R\$ 476,51	R\$ 603,88	R\$ 281,87	
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO						
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4335,78	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 11.706,39	
4.0		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3820,90	R\$ 36,85	R\$ 48,45	R\$ 177.462,23	
5.0		OBRAS DE DRENAGEM						
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1486,54	R\$ 23,80	R\$ 36,17	R\$ 44.848,91	
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	52,03	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 26.595,95	
5.3	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	52,03	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 3.004,73	
6.0		DIVERSOS						
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4335,70	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 6.416,94	
								R\$ 276.596,63

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,58%					
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	MES				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,20	R\$ 476,51	R\$ 603,88	R\$ 119,59
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1980,00	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 5.346,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO					
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1749,00	R\$ 36,85	R\$ 48,45	R\$ 81.241,06
5.0		OBRAS DE DRENAGEM					
5.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	590,00	R\$ 23,80	R\$ 36,17	R\$ 19.512,20
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,10	R\$ 404,80	R\$ 513,08	R\$ 11.852,15
5.3	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,10	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 1.334,63
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1980,00	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 2.930,40
							R\$ 127.735,31

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Flo de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho d'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipuéiras - Ceará
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022.

1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
	Quantidade	Und									
	4,00	Mês									
	Total	=	4,00	meses							

2.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)

	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO (M)	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	LARG. MÉDIA	ÁREA (M2)	TOTAL (HÁ)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE									
TRECHO 01	0,00	+ 40,00	+ 0,00	= 800,00	x 6,00	6,00	6,00	4800,00	0,48
TRECHO 02	0,00	+ 3,00	+ 4,10	= 64,10	x 6,00	6,00	6,00	384,60	0,04
TRECHO 03	40,00	+ 53,00	+ 0,00	= 260,00	x 6,00	6,00	6,00	1560,00	0,16
TRECHO 04	53,00	+ 87,00	+ 11,70	= 691,70	x 6,00	6,00	6,00	4150,20	0,42
TOTAL:				1815,80				10894,80	1,09
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE									
TRECHO 01	0,00	+ 20,00	+ 0,00	= 400,00	x 6,00	6,00	6,00	2400,00	0,24
TRECHO 02	0,00	+ 2,00	+ 10,00	= 50,00	x 6,00	6,00	6,00	300,00	0,03
TOTAL:				450,00				2700,00	0,27
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA									
TRECHO 01	0,00	+ 17,00	+ 0,00	= 340,00	x 6,00	6,00	6,00	2040,00	0,20
TRECHO 02	0,00	+ 13,00	+ 10,00	= 270,00	x 6,00	6,00	6,00	1620,00	0,16
TOTAL:				610,00				3660,00	0,37
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES									
TRECHO 01	0,00	+ 109,00	+ 0,00	= 2180,00	x 6,00	6,00	6,00	13080,00	1,31
TOTAL:				2180,00				13080,00	1,31
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES									
TRECHO 01 - ENTRADA	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 26,00	6,00	16,00	320,00	0,03
TRECHO 01	1,00	+ 3,00	+ 17,00	= 57,00	x 6,00	6,00	6,00	342,00	0,03
TRECHO 02	0,00	+ 13,00	+ 5,00	= 265,00	x 6,00	6,00	6,00	1590,00	0,16
TOTAL:				342,00				2252,00	0,23
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS									
TRECHO 01	0,00	+ 4,00	+ 18,00	= 98,00	x 4,50	6,70	5,60	548,80	0,05
TRECHO 02	0,00	+ 24,00	+ 0,00	= 480,00	x 5,50	6,00	5,75	2760,00	0,28
TRECHO 03	0,00	+ 6,00	+ 0,00	= 120,00	x 6,00	6,00	6,00	720,00	0,07
TRECHO 04	0,00	+ 1,00	+ 18,00	= 38,00	x 6,00	6,00	6,00	228,00	0,02
TRECHO 05								78,90	0,01
TOTAL:				736,00				4335,70	0,43
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA									
TRECHO 01	0,00	+ 16,00	+ 10,00	= 330,00	x 6,00	6,00	6,00	1980,00	0,20
TOTAL:				330,00				1980,00	0,20

2.2 PLACAS PADRÃO DE OBRA

	LARGUR A	ALTURA	UNIDADE	TOTAL (M2)
Baixa do Frade	4,00	X 2,50	X 1,00	10,00
Nova Graça	4,00	X 2,50	X 1,00	10,00
Olho d'Água dos Galvões	4,00	X 2,50	X 1,00	10,00
Grossos	4,00	X 2,50	X 1,00	10,00
Boa Esperança	4,00	X 2,50	X 1,00	10,00
TOTAL:				50,00

3.1 REGULIZAÇÃO DO SUB-LEITO

	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO (M)	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	LARG. MÉDIA	ÁREA (M2)	TOTAL (HÁ)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE									
TRECHO 01	0,00	+ 40,00	+ 0,00	= 800,00	x 6,00	6,00	6,00	4800,00	0,48
TRECHO 02	0,00	+ 3,00	+ 4,10	= 64,10	x 6,00	6,00	6,00	384,60	0,04
TRECHO 03	40,00	+ 53,00	+ 0,00	= 260,00	x 6,00	6,00	6,00	1560,00	0,16
TRECHO 04	53,00	+ 87,00	+ 11,70	= 691,70	x 6,00	6,00	6,00	4150,20	0,42
TOTAL:								10894,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPUEIRAS
Ceará

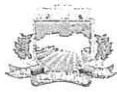
SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho d'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipueiras - Ceará
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022.

ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	LARG. MÉDIA DESCONTA DO 0,70 CM	ÁREA (M2)
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE							
TRECHO 01	0,00 + 20,00	+ 0,00	= 400,00	x 6,00	6,00	6,00	2400,00
TRECHO 02	0,00 + 2,00	+ 10,00	= 50,00	x 6,00	6,00	6,00	300,00
TOTAL:							2700,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA							
TRECHO 01	0,00 + 17,00	+ 0,00	= 340,00	x 6,00	6,00	6,00	2040,00
TRECHO 02	0,00 + 13,00	+ 10,00	= 270,00	x 6,00	6,00	6,00	1620,00
TOTAL:							3660,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							
TRECHO 01	0,00 + 109,00	+ 0,00	= 2180,00	x 6,00	6,00	6,00	13080,00
TOTAL:							2180,00
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							13080,00
TOTAL:							1,31
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA							
TRECHO 01 - ENTRADA	0,00 + 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 26,00	6,00	15,00	320,00
TRECHO 02	1,00 + 3,00	+ 17,00	= 57,00	x 6,00	6,00	6,00	342,00
TRECHO 03	0,00 + 13,00	+ 5,00	= 265,00	x 6,00	6,00	6,00	1590,00
TOTAL:							342,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS							2252,00
TRECHO 01	0,00 + 4,00	+ 18,00	= 96,00	x 4,50	6,70	5,80	548,80
TRECHO 02	0,00 + 24,00	+ 0,00	= 480,00	x 5,50	6,00	5,75	2760,00
TRECHO 03	0,00 + 6,00	+ 0,00	= 120,00	x 6,00	6,00	6,00	720,00
TRECHO 04	0,00 + 1,00	+ 18,00	= 36,00	x 6,00	6,00	6,00	228,00
TRECHO 05							78,90
TOTAL:							736,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA							4335,70
TRECHO 01	0,00 + 16,00	+ 10,00	= 330,00	x 6,00	6,00	6,00	1980,00
TOTAL:							330,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA							1980,00
TOTAL:							0,20
4.1							1980,00
0,20							0,20
4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)							
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	LARG. MÉDIA DESCONTA DO 0,70 CM	ÁREA (M2)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE							
TRECHO 01	0,00 + 40,00	+ 0,00	= 800,00	x 6,00	6,00	5,30	4240,00
TRECHO 02	0,00 + 3,00	+ 4,10	= 64,10	x 6,00	6,00	5,30	339,73
TRECHO 03	40,00 + 53,00	+ 0,00	= 260,00	x 6,00	6,00	5,30	1378,00
TRECHO 04	53,00 + 87,00	+ 11,70	= 591,70	x 6,00	6,00	5,30	3666,01
TOTAL:							9623,74
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE							
TRECHO 01	0,00 + 20,00	+ 0,00	= 400,00	x 6,00	6,00	5,30	2120,00
TRECHO 02	0,00 + 2,00	+ 10,00	= 50,00	x 6,00	6,00	5,30	265,00
TOTAL:							2385,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA							
TRECHO 01	0,00 + 17,00	+ 0,00	= 340,00	x 6,00	6,00	5,30	1802,00
TRECHO 02	0,00 + 13,00	+ 10,00	= 270,00	x 6,00	6,00	5,30	1431,00
TOTAL:							3233,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							
TRECHO 01	0,00 + 109,00	+ 0,00	= 2180,00	x 6,00	6,00	5,30	11554,00
TOTAL:							2180,00
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES							11554,00
TOTAL:							1,16
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA							
TRECHO 01 - ENTRADA	0,00 + 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 26,00	6,00	15,30	306,00
TRECHO 02	1,00 + 3,00	+ 17,00	= 57,00	x 6,00	6,00	5,30	302,10
TRECHO 03	0,00 + 13,00	+ 5,00	= 265,00	x 6,00	6,00	5,30	1404,50
TOTAL:							342,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS							2012,60
TRECHO 01	0,00 + 4,00	+ 18,00	= 96,00	x 4,50	6,70	4,80	480,20
TRECHO 02	0,00 + 24,00	+ 0,00	= 480,00	x 5,50	6,00	5,05	2424,00
TRECHO 03	0,00 + 6,00	+ 0,00	= 120,00	x 6,00	6,00	5,30	636,00
TRECHO 04	0,00 + 1,00	+ 18,00	= 36,00	x 6,00	6,00	5,30	201,40
TOTAL:							0,02



SECRETARIA DE OBRAS,
IPUEIRAS
 NOSSA CIDADANIA EM MOVIMENTO

SECRETARIA DE OBRAS,
 INFRAESTRUTURA E
 RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frada, Nova Graça, Olho d'Água dos Galvoes, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipueriras - Ceará
 MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022.															
TRECHO 05													78,90	0,01	
	TOTAL:												736,00	3820,50	0,38
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA															
TRECHO 01		0,00	+	16,00	+	10,00	=	330,00	x	6,00	6,00	5,30	1749,00	0,17	
	TOTAL:							330,00					1749,00	0,17	
OBS.: FOI DESCONTADO NA LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO OS 0,35cm DE LARGURA DA SARJETA, QUE É DE CADA LADO, FICANDO UMA LARGURA TOTAL DE 0,70cm A SER DESCONTADO NA LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO.															

Antonio Igor Mesquita de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344038



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
Ceará

**SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS**



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho d'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipuiras - Ceará
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022.

5.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

	EXTENSÃO TOTAL	LADOS	ENTRADA NAS RUAS	COMPRIMENTO	COMP. COMPLEMENTAR (M) OBS.: PROJETO	TOTAL (M)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	1815,80	x 2	- 7,00	= 3624,80		3624,80
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	450,00	x 2	- 0,00	= 900,00		900,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRACA	610,00	x 2	- 0,00	= 1220,00		1220,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	2180,00	x 2	- 0,00	= 4360,00		4360,00
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	342,00	x 2	- 0,00	= 684,00		684,00
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS	743,27	x 2	- 0,00	= 1486,54		1486,54
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA	330,00	x 2	- 0,00	= 660,00		660,00
						12935,14

5.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

	COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME	TOTAL (M3)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	3624,80	x 0,35	x 0,1	= 126,86	126,86
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	900,00	x 0,35	x 0,1	= 31,50	31,50
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRACA	1220,00	x 0,35	x 0,1	= 42,70	42,70
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	4360,00	x 0,35	x 0,1	= 152,60	152,60
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	684,00	x 0,35	x 0,1	= 23,94	23,94
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS	1486,54	x 0,35	x 0,1	= 52,03	52,03
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA	660,00	x 0,35	x 0,1	= 23,10	23,10
					452,73

5.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

	COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME	TOTAL (M3)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	3624,80	x 0,35	x 0,1	= 126,86	126,86
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE	900,00	x 0,35	x 0,1	= 31,50	31,50
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRACA	1220,00	x 0,35	x 0,1	= 42,70	42,70
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	4360,00	x 0,35	x 0,1	= 152,60	152,60
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES	684,00	x 0,35	x 0,1	= 23,94	23,94
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE GROSSOS	1486,54	x 0,35	x 0,1	= 52,03	52,03
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA	660,00	x 0,35	x 0,1	= 23,10	23,10
					452,73

6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

IDEM LOCAÇÃO DA OBRA	ÁREA	IGUAL ÁREA TOTAL DE LOCAÇÃO
	38902,50 M2	

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)

Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no município de Ipueiras-CE

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DATA: 08/03/2022

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO			UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	
SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,49	R\$ 14.514,46	R\$ 7.112,09
SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRAS	HxMÊS	0,74	R\$ 5.866,92	R\$ 4.343,00
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO POR MÊS				R\$ 11.455,09
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO EM 6 MESES				R\$ 68.730,54
		FRAÇÃO DE 100%				R\$ 687,31
		BDI	26,75%			R\$ 183,85
		TOTAL DA ADMINITRAÇÃO COM BDI				R\$ 871,16

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I.



Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no município de Ipueiras-CE

MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,01%
--------------------------------	-------

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO


1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	4,50%	
1.4 - ISS	2,00%	10,15%
2 - LUCRO (L)		7,30%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,40%
4 - RISCO (R)		0,56%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,11%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$$

B D I = 26,75 %

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13


 Antonio Igor Mesquita de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344038



IPUERAS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Pavimentação em Pedra Yocco e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Baixa do Prado, Nova Graça, Oito D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipueras-CE

DATA: 08/03/2022.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)															
		PRAZO 1 MÊS				PRAZO 2 MÊS				PRAZO 3 MÊS				PRAZO 4 MÊS			
		RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%				
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS 87.119,00	22,00%	RS 21.779,25	22,00%	RS 21.779,25	22,00%	RS 21.779,25	22,00%	RS 21.779,25	22,00%	RS 21.779,25	22,00%				
2	SERVÍÇO PRELIMINAR	RS 11.249,00	100,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%				
3	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PLUVIÁRIO	RS 100.000,00	20,00%	RS 25.000,00	20,00%	RS 25.000,00	20,00%	RS 25.000,00	20,00%	RS 25.000,00	20,00%	RS 25.000,00	20,00%				
4	PAGAMENTO	RS 1.500.000,00	30,00%	RS 375.000,00	30,00%	RS 375.000,00	30,00%	RS 375.000,00	30,00%	RS 375.000,00	30,00%	RS 375.000,00	30,00%				
5	OBRAS DE DRENAGEM	RS 549.246,94	10,00%	RS 137.311,74	10,00%	RS 137.311,74	10,00%	RS 137.311,74	10,00%	RS 137.311,74	10,00%	RS 137.311,74	10,00%				
6	DIVERSOS	RS 57.272,70	1,00%	RS 14.318,18	1,00%	RS 14.318,18	1,00%	RS 14.318,18	1,00%	RS 14.318,18	1,00%	RS 14.318,18	1,00%				
TOTAL PARCIAL		RS 2.137.214,14		RS 544.401,83	25,47%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%				
TOTAL GERAL (C/D)		RS 2.137.214,14		RS 544.401,83	25,47%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%	RS 1.262.230,14	58,67%				

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas das Localidades de Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões e Grossos no Município de Ipuéiras - Ceará

1.ENCARGOS SOCIAIS = 83,85%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 08/03/2022

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Serviço-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
SECONCI	0,00
GRUPO B	44,41
Férias (adicional de 1/3)	8,71
Auxílio-enfermidade	0,87
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,80
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,84
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
GRUPO C	14,73
Indenização (rescisão s/justa causa)	3,90
Aviso prévio indenizado	5,40
Férias Indenizadas	4,85
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,45
GRUPO D (Incidência cumulativa)	7,91
Grupo A x Grupo B	7,46
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,45
TOTAL GERAL	83,85


Antonio Igor Magueta de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



DECLARAÇÃO DA ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO DO ISS APLICADO À OBRA

A Prefeitura Municipal de Ipueiras declara, para os devidos fins necessários, que no que se refere ao Mapp 1834, que a alíquota aplicada à referida obra é de 5% e a base de cálculo do ISS aplicado à obra é de 40% de mão-de-obra sobre o valor total, conforme apresentado na planilha de cálculo do BDI.

Ipueiras – CE, 05 de Maio de 2022


Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220982386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20220956498
Fis. 85



1. Responsável Técnico

ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 0618806679
Registro: 344038CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuieras
PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS
Complemento:
Cidade: IPUEIRAS

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Nº: 01
CEP: 62230000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.507.214,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS

Nº: 01

Complemento:
Cidade: IPUEIRAS

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62230000

Data de Início: 21/03/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.538723, -40.717047

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipuieras

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

Quantidade	Unidade
34.377,84	m2
12.935,14	m
12.935,14	m
34.377,84	m2
12.935,14	m
12.935,14	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a projeto, orçamento e fiscalização de 34.377,84m2 de pav. em pedra tosca, 12.935,14m de meio fio de concreto e sarjeta nas localidades de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'Água dos Galvões, Grossos e Boa Esperança em Ipuieras-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPUEIRAS-CE, 10 de MAIO de 2022
Local data

ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA - CPF: 054.961.683-76

Prefeitura Municipal de Ipuieras - CNPJ: 07.680.846/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DWBDz
Impresso em: 17/05/2022 às 14:22:16 por: ip: 187.105.47.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220982386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO a
CE20220956498

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215388998



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DWBDz
Impresso em: 17/05/2022 às 14:22:17 por: , ip: 187.105.47.60

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

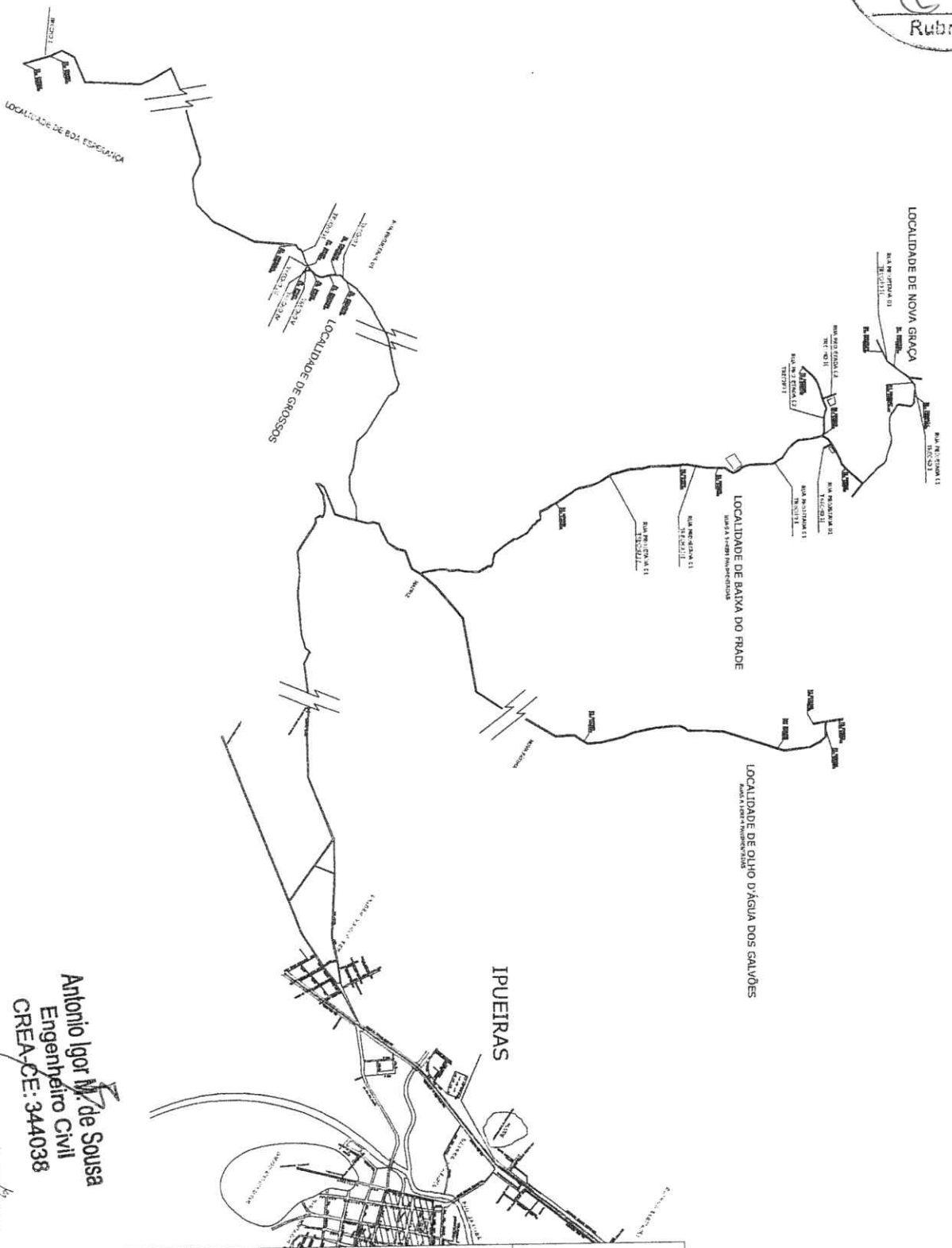
faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



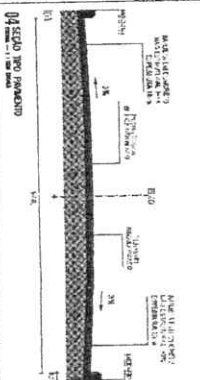
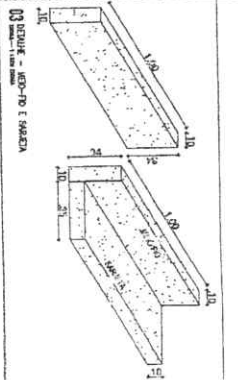
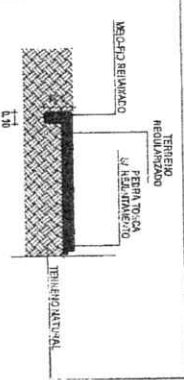
B *E*



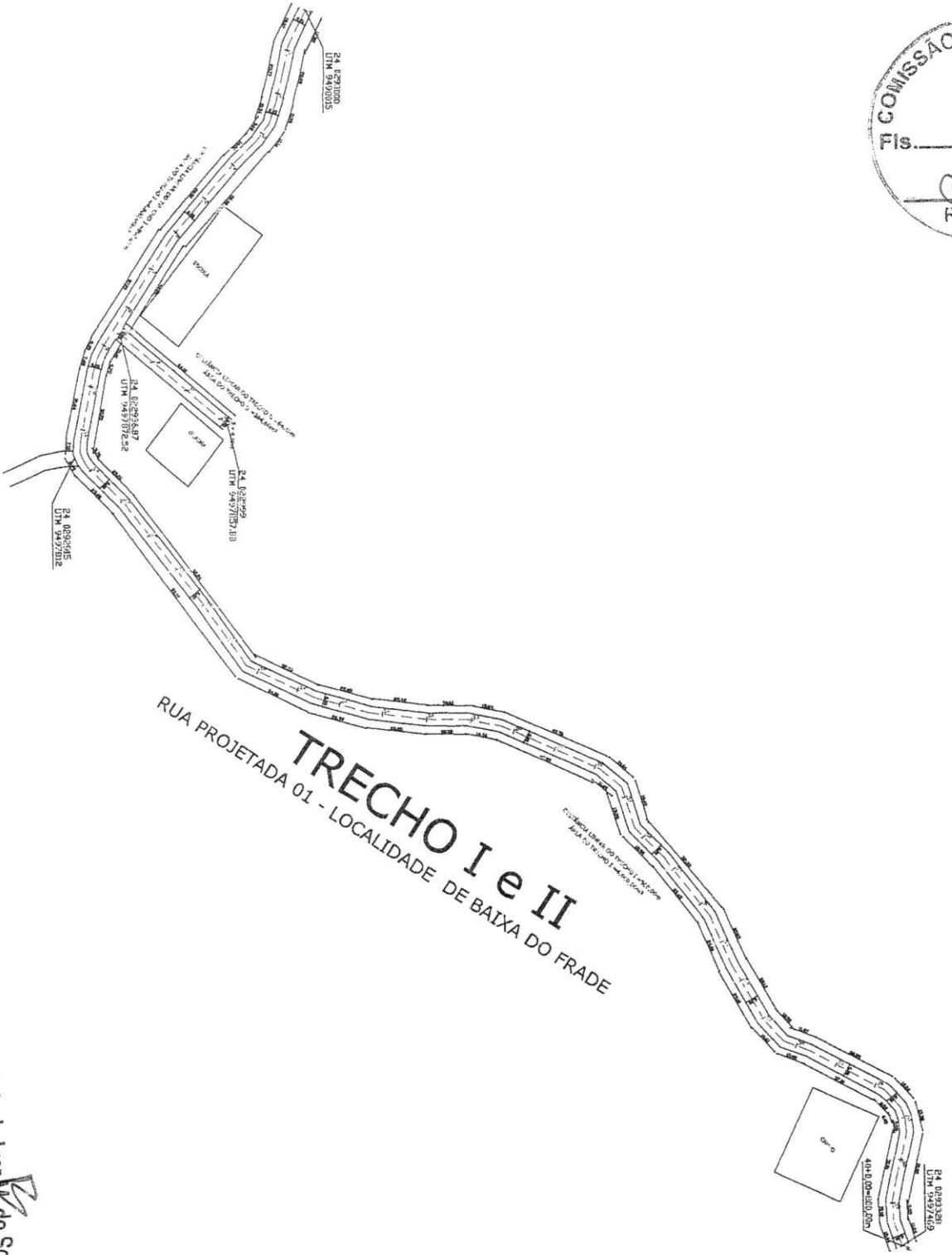
01 PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL
ESCALA = 1:2000

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

Associação Brasileira de Engenheiros Civis



PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Atividade: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Descrição: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Valor: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Data: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Assinatura: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Rubrica: PROPOSTA DE SERVIÇOS	
Carimbo: PROPOSTA DE SERVIÇOS	

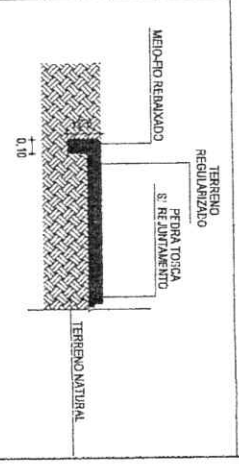
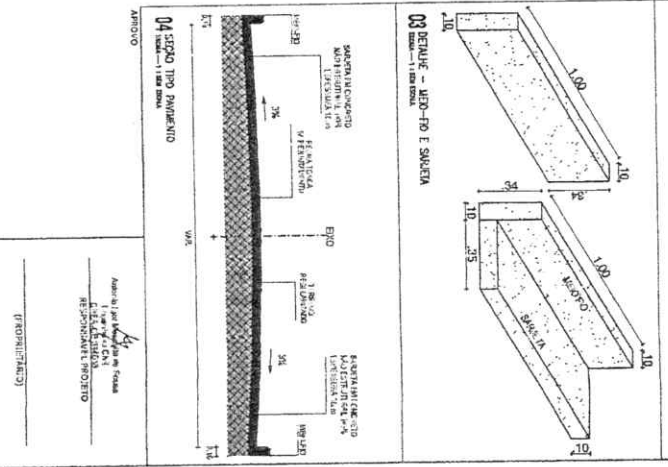


TRECHO I e II
 RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE

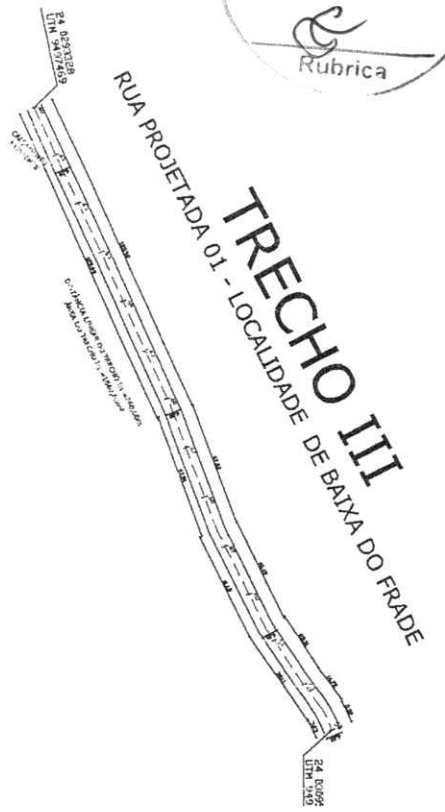
Antonio Igor M. de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREACE: 344038

01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01, TRECHO I e II/ LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE
 ESCALA - 1 : 750

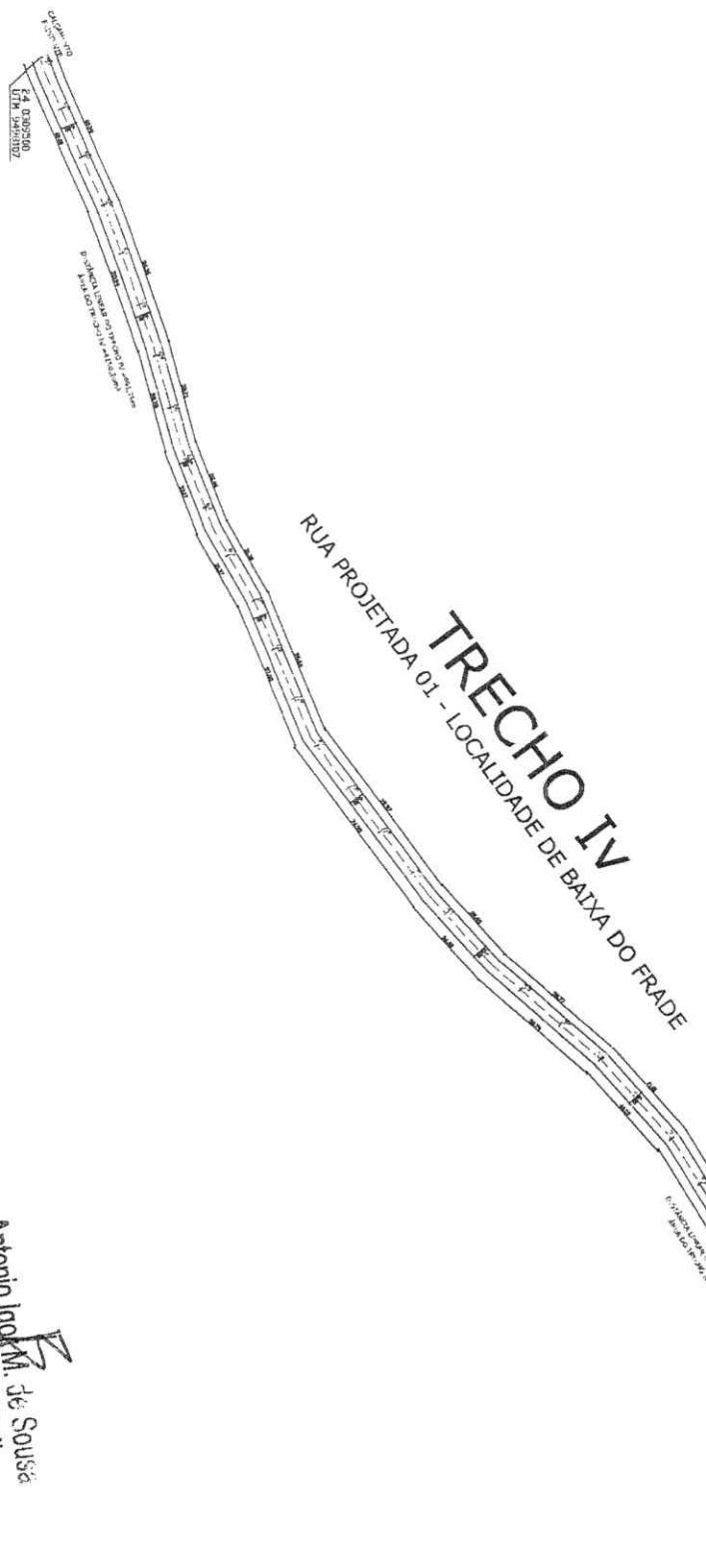
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Rua: ... N° 1, Centro Juazeiro - CE CEP: 07.600.000-000 Telefone: (85) 3311-1234	
PROJETO DE CRIAÇÃO DE RUA PROJETADA 01, LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE.	
LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE, TRECHO I - CE	Nº FOLHA 01/10
CONTEÚDO: 1. PLANTA BAIXA DE RUA PROJETADA 01, LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE. 2. LAYOUT DE RUA PROJETADA 01, LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE. 3. ANEXO DE RUA PROJETADA 01, LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE.	DATA DA EMISSÃO: 14/08/2024
DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024	DATA DE RECEBIMENTO: 14/08/2024
LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE, TRECHO I - CE	Nº FOLHA 01/10



22

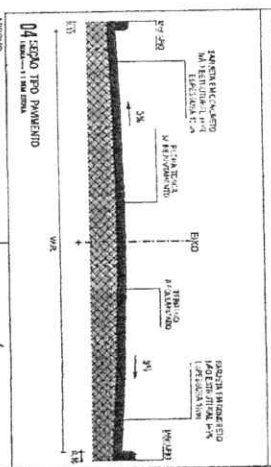
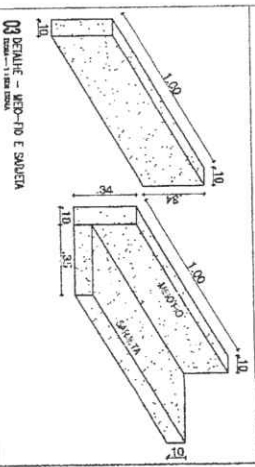
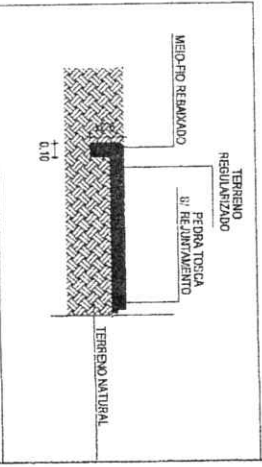


01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01, TRECHO III/ LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE
ESCALA - 1 : 750



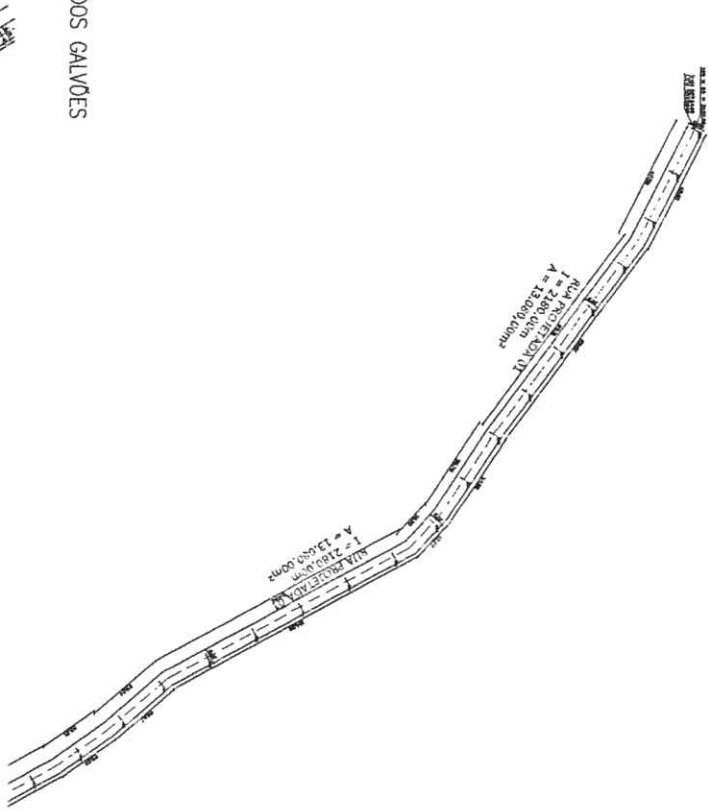
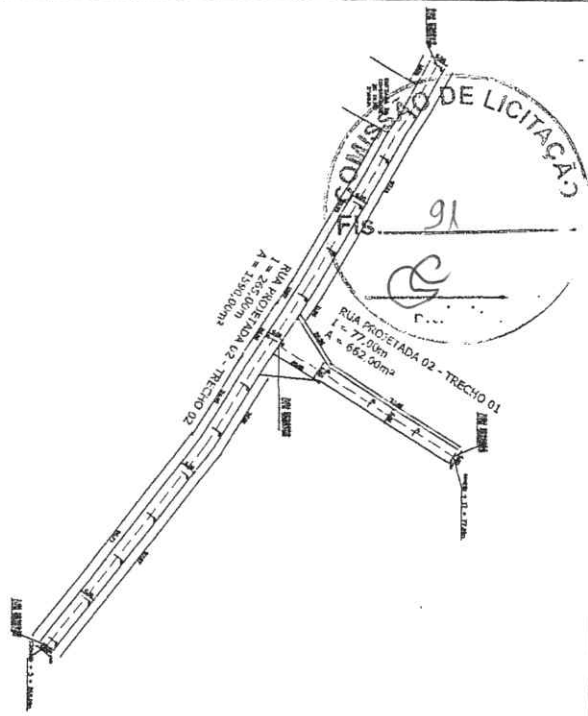
02 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01, TRECHO IV LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE
ESCALA - 1 : 750

Antonio Igorka de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

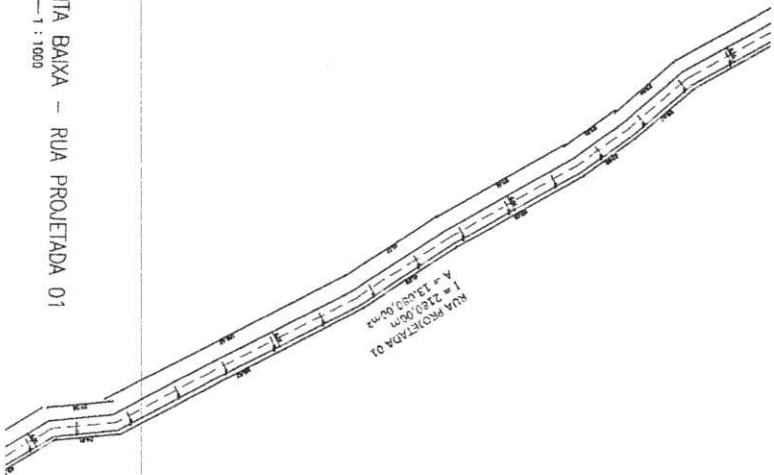


SECRETARIA DE OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos CNPJ : 07.680.846/0001-69 Centro I Ipiranga - CE Rua da Cidadade José Celso Martins, Nº 1, Centro I Ipiranga - CE CEP: 61.100-000	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 02/10 Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE, LOCALIDADE DE BAIXA DO FRADE, IPIRANGA - CE.	
Nº do Projeto: 02/10 Nº do Edital: 02/10 Nº do Projeto: 02/10 Nº do Edital: 02/10	Data: 10/02/2010 Assinatura: _____ Nome: _____
Nº do Projeto: 02/10 Nº do Edital: 02/10 Nº do Projeto: 02/10 Nº do Edital: 02/10	Data: 10/02/2010 Assinatura: _____ Nome: _____

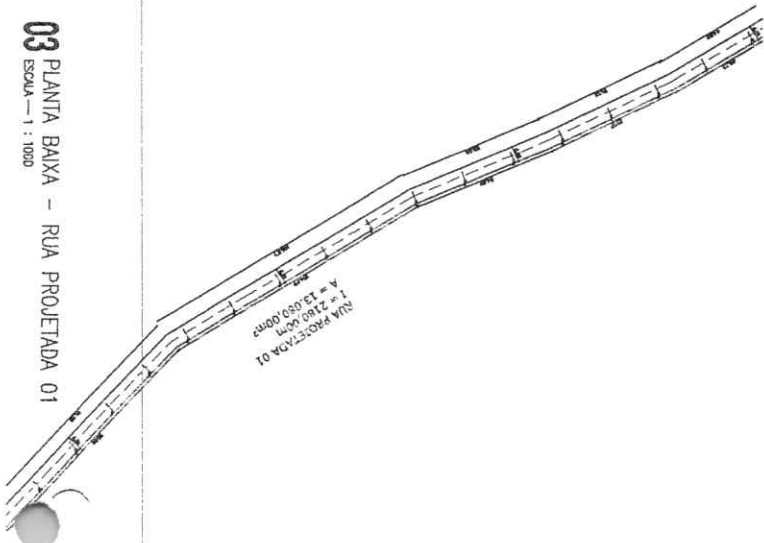
Comunidade de Olho D'Água dos Galvões



01 PLANTA BAIXA - RUAS PROJETADAS 01 E 02 - LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES
ESCALA - 1 : 1000

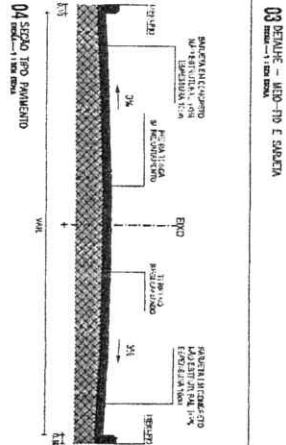
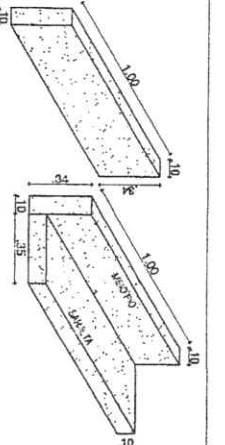
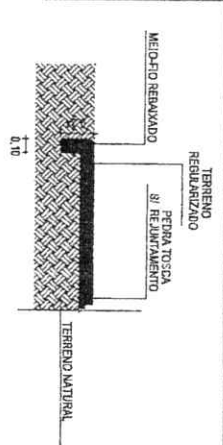


02 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01
ESCALA - 1 : 1000

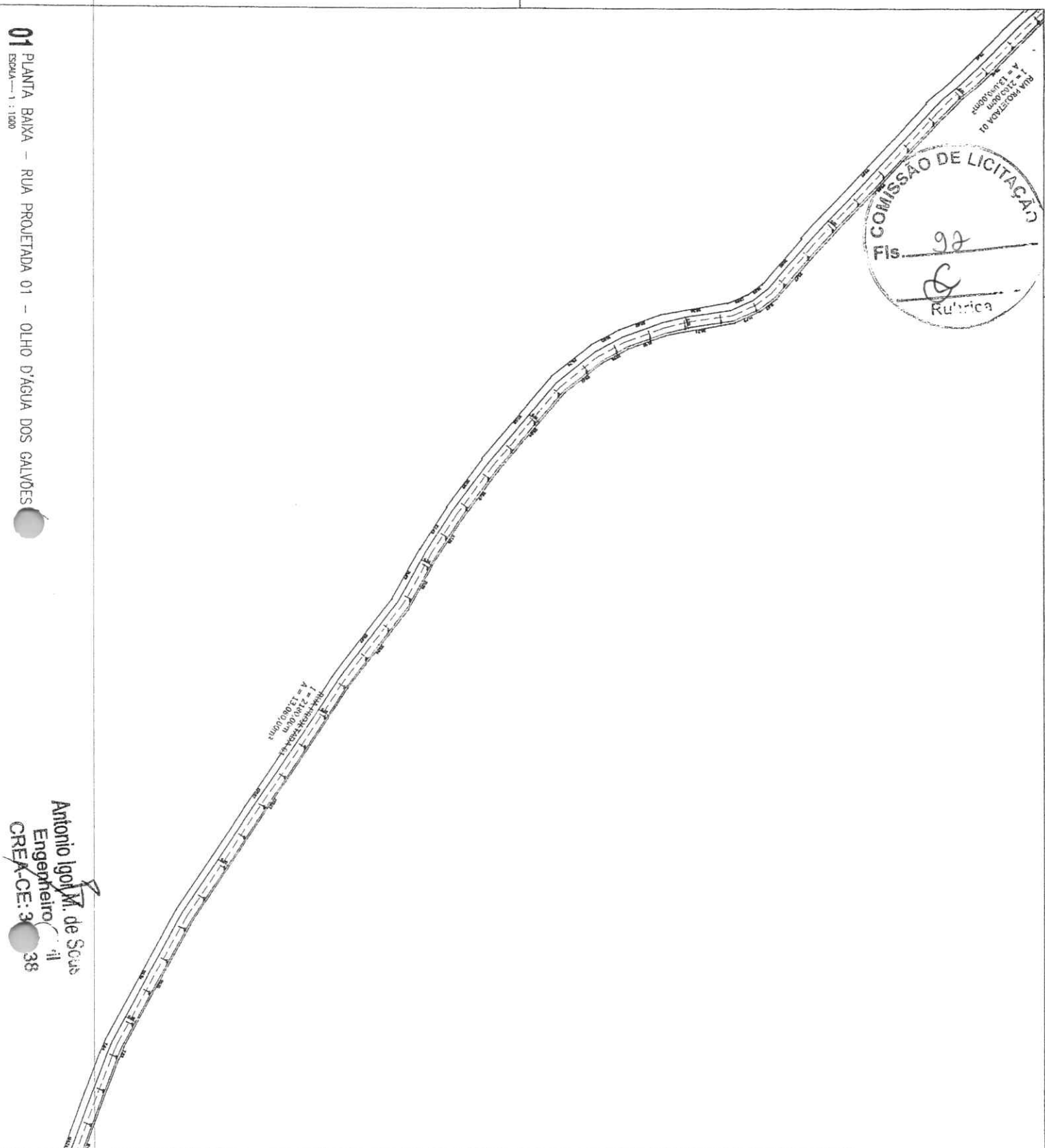


03 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01
ESCALA - 1 : 1000

Antonio Igo M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 34A038

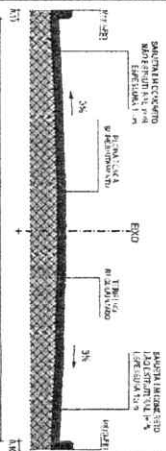
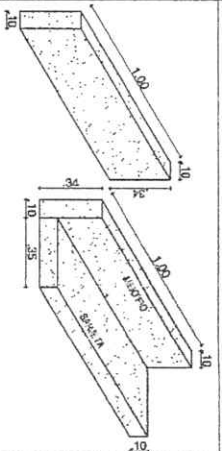
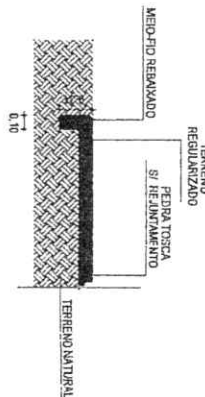


<p>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS</p>	
<p>Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Humanos</p> <p>CNPJ : 07.680.146/0001-69</p> <p>Parque da Cidade José Costa Mattos, Nº 1, Centro Juazeiros - CE</p>	
<p>PROJETO EXECUTIVO</p> <p>PROJETO DE RUA PROJETADA 01 PARA A LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES - CE</p>	
<p>LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES - JUZEIROS - CE</p>	
<p>04/10</p>	
<p>CONTEÚDO</p> <p>1. PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01</p> <p>2. PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 02</p> <p>3. PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 03</p> <p>4. PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 04</p> <p>5. PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 05</p>	
<p>ÁREA TOTAL</p> <p>ÁREA CONSTRUTIVA</p> <p>ÁREA TERRENO</p>	
<p>04/10</p>	



01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01 - OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES
ESCALA - 1 : 1000

Antonio Igoi M. de Sousa
Engenheiro
CREA-CE: 3838



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos
CNPJ : 07.600.344/0001-69
Parque da Cidade José Celso Matoz, Nº 1, Centro | Iguatuins - CE
PRÉDIO PROJETADO/ECONOMIZADO
PLANTAS DE OBRAS
PARTE Nº 031 DE 031
LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES - JUAZEIRO - CE

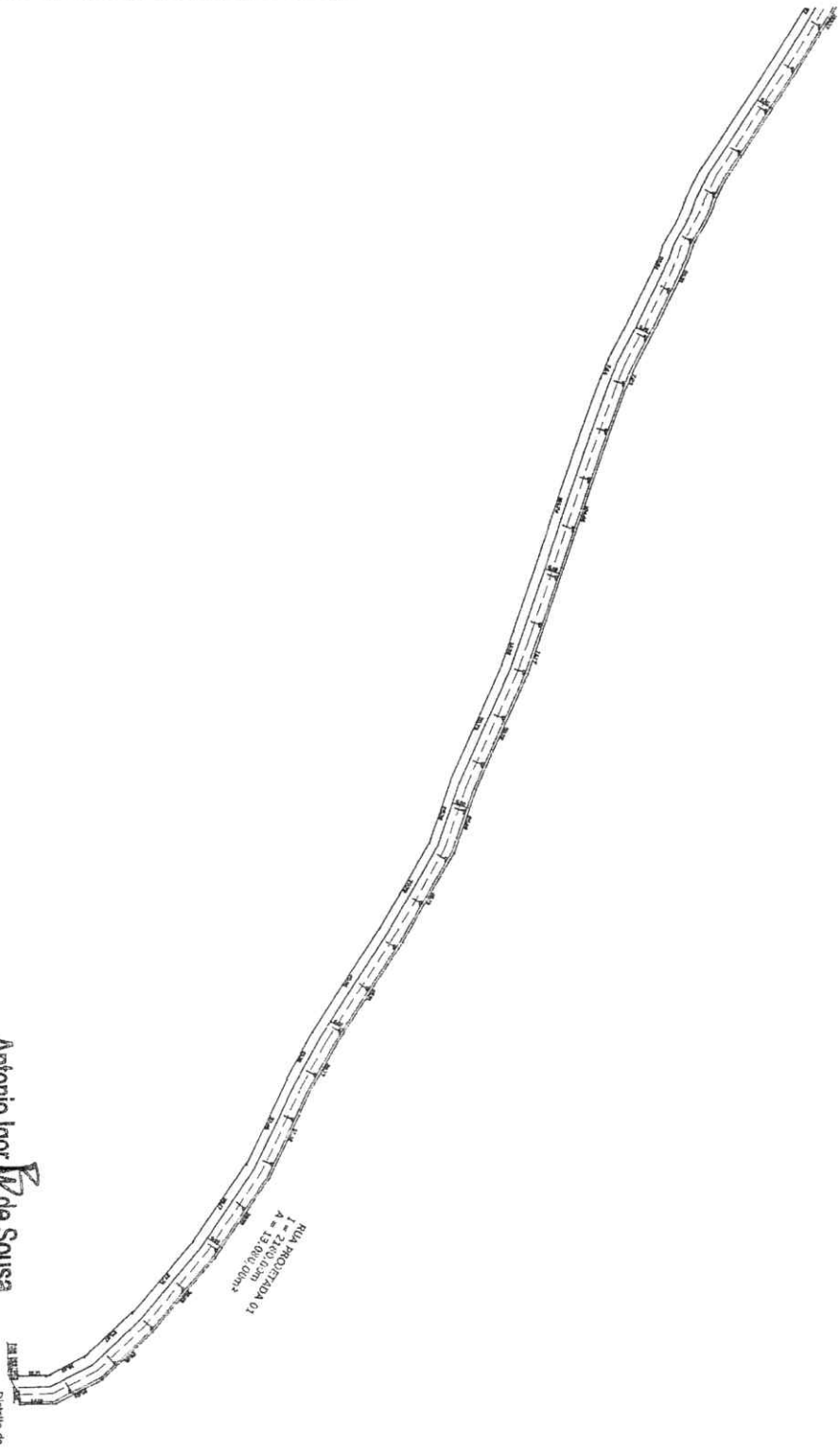
TÍTULO Nº 051/10
PROJETO Nº 051/10

CONTEÚDO:
1. PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO
2. PLANTA DE DRENAÇÃO
3. PLANTA DE SINALIZAÇÃO
4. PLANTA DE SINALIZAÇÃO
5. PLANTA DE SINALIZAÇÃO
6. PLANTA DE SINALIZAÇÃO

FOLHA Nº 10 DE 10
DATA: 10/08/10

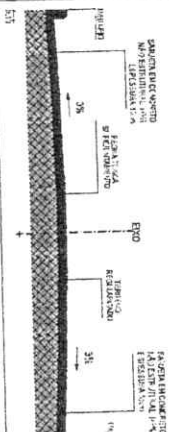
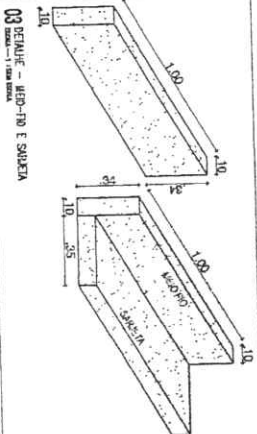
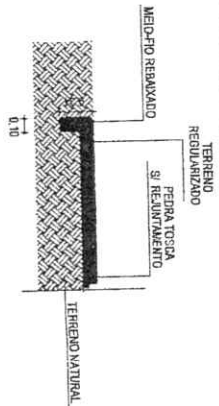
PROJETO	051/10
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa
PROJETA	Antonio Igoi M. de Sousa

CS



Antonio Igor de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344036

01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01 - OLHO D'ÁGUA DOS GALINHO
ESCALA - 1 : 1000



04 SEÇÃO TIPO DIMENSIONADO

03 SEÇÃO TIPO ELEVADO

APROVADO

Analisado por: [Assinatura]

Engenheiro Civil

RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

[INCRIMINADO]

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos

CNPJ : 07.480.349/0001-99 - Maceió, Nº 1, Centro | Ipanemas - CE

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROPOSTA Nº 06/2018

EMPRESA: [Assinatura]

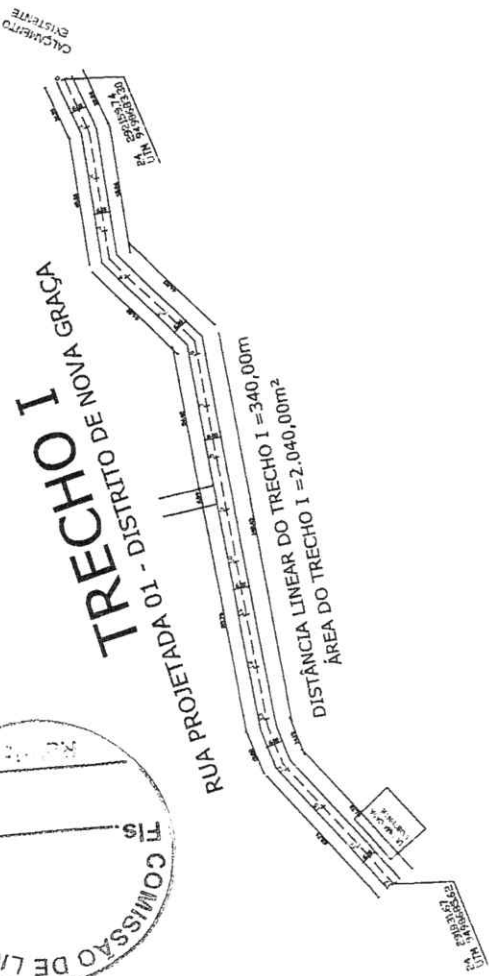
EMPRESA: [Assinatura]

EMPRESA: [Assinatura]

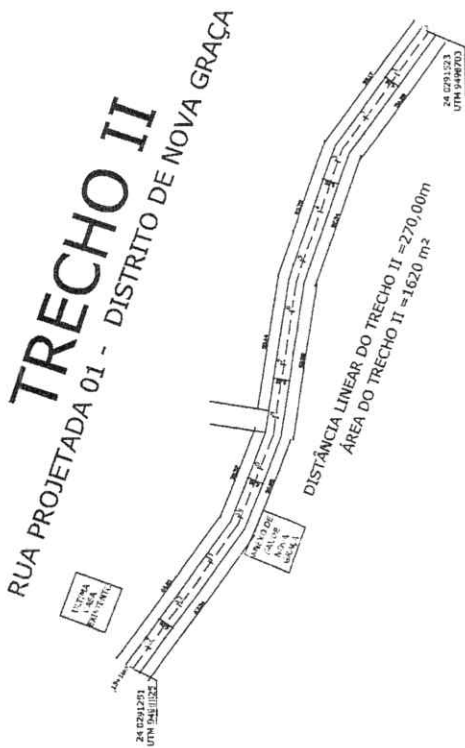
EMPRESA: [Assinatura]

EMPRESA: [Assinatura]

[Assinatura]



01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01 - TRECHO 01 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA
ESCALA - 1 : 700



01 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01 - TRECHO 02 - LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA
ESCALA - 1 : 700

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 344038

03 DETALHE - MED-FR E SAREIA
Escala: 1:10

04 SEÇÃO TIPO PAVIMENTO
Escala: 1:10

APROVADO: *Antonio Igor M. de Sousa*
Engenheiro Civil
CREA/CE: 344038

(PROF/REPRODUZ)

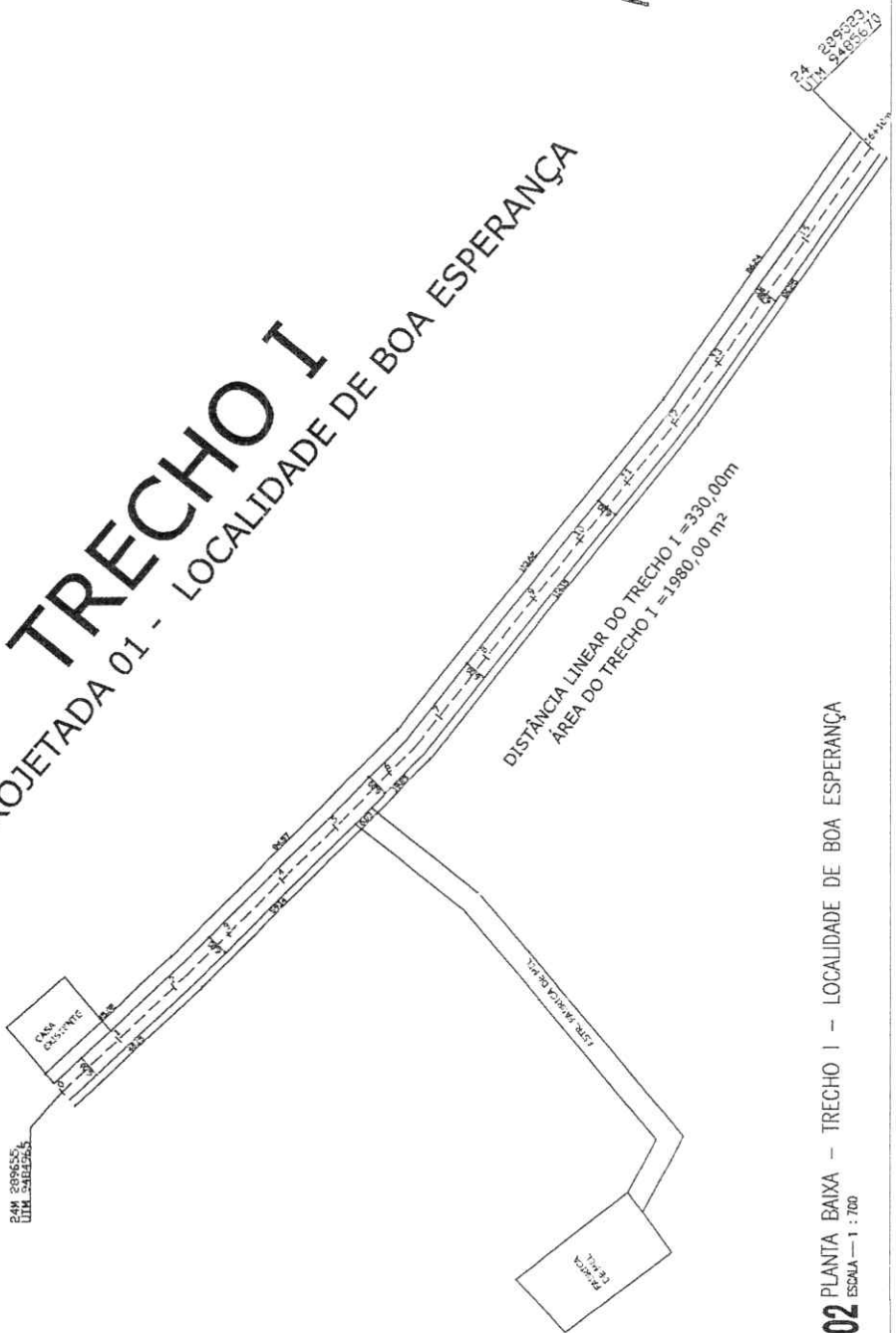
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Humanos
CNPJ : 07.680.946/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 11, Centro Lapa - CELIA
Nº 10000000
PROJETO EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO RIGIDO DE CONCRETO EM SEÇÕES DE 3,00m DE LARGURA
E 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCALIDADE DE NOVA GRAÇA, IPUEIRAS - CE

CONTEÚDO:	1. PLANTAS DE OBRAS DE OBRAS DE OBRAS
	2. LISTA DE MATERIAIS
	3. LISTA DE PREÇOS
	4. ...
	5. ...
	6. ...
	7. ...
	8. ...
	9. ...
	10. ...
	11. ...
	12. ...
	13. ...
	14. ...
	15. ...
	16. ...
	17. ...
	18. ...
	19. ...
	20. ...
	21. ...
	22. ...
	23. ...
	24. ...
	25. ...
	26. ...
	27. ...
	28. ...
	29. ...
	30. ...
	31. ...
	32. ...
	33. ...
	34. ...
	35. ...
	36. ...
	37. ...
	38. ...
	39. ...
	40. ...
	41. ...
	42. ...
	43. ...
	44. ...
	45. ...
	46. ...
	47. ...
	48. ...
	49. ...
	50. ...
	51. ...
	52. ...
	53. ...
	54. ...
	55. ...
	56. ...
	57. ...
	58. ...
	59. ...
	60. ...
	61. ...
	62. ...
	63. ...
	64. ...
	65. ...
	66. ...
	67. ...
	68. ...
	69. ...
	70. ...
	71. ...
	72. ...
	73. ...
	74. ...
	75. ...
	76. ...
	77. ...
	78. ...
	79. ...
	80. ...
	81. ...
	82. ...
	83. ...
	84. ...
	85. ...
	86. ...
	87. ...
	88. ...
	89. ...
	90. ...
	91. ...
	92. ...
	93. ...
	94. ...
	95. ...
	96. ...
	97. ...
	98. ...
	99. ...
	100. ...

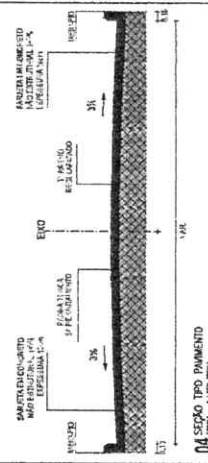
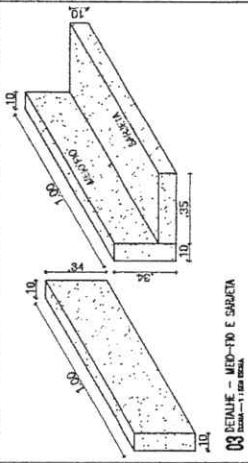
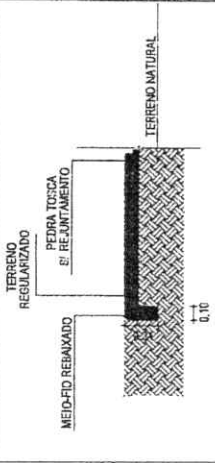
TRECHO I

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA



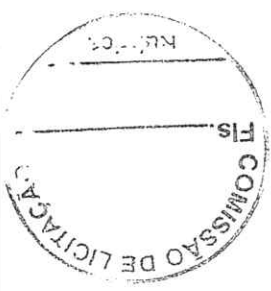
Antonio Igor de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

02 PLANTA BAIXA - TRECHO I - LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA
ESCALA - 1 : 700



04 SEÇÃO TIPO PAVIMENTO
MANTO - 140

SECRETARIA DE OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS	
SECRETARIA DE OBRAS, Infraestrutura e Recursos Hídricos COMISSÃO	
CNPJ : 07.610.140/0001-09	Parque do Cidadão José Costa Mattos, Nº 1, Centro Juazeiro - CE
PROJETO PROPOSTO: 09/10	Nº PROJETO
DATA DO LAUDO: 28/08/2018	LOCALIZAÇÃO DO LOCAL: BOA ESPERANÇA
LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, JUAZEIRO, CE	
CONTENDO:	
1 PLANTAS: 01 PLANTA BAIXA	1
2 PLANILHAS DE CÁLCULO	2
3 PLANILHAS DE MEDIÇÃO	3
4 PLANILHAS DE LAYOUT	4
5 -	5
CONTEÚDO:	
DESENHO: [Assinatura]	DATA: [Assinatura]
REVISÃO: [Assinatura]	DATA: [Assinatura]
APROVAÇÃO: [Assinatura]	DATA: [Assinatura]
(HABILITANTE)	



Handwritten initials or signature.



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-89, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr. Joaquim Wancleber De Araújo Silva, Portador do CPF de N° _____ no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 005/22-TP-OBAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE FRADE, NOVA GRAÇA, OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES, GROSSOS E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/22-TP-OBAS e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia ____ de _____ de _____.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas para atender a esta licitação são oriundas de Convênio com a Superintendência de Obras Públicas - SOP (convênio nº167/2022, processo nº 02949563/2022, MAPP: 1834) e também contrapartida do município, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA
07.01.15.452.0432.1.016	4.4.90.51.00

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO



15.1. O presente Termo de Contrato poder  ser rescindido nas hip teses previstas no art. 78 da Lei n  8.666, de 1993, com as consequ ncias indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuizo da aplica o das san es previstas no Projeto B sico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei n  8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescis o, sempre que poss vel, dever  indicar:

15.4.1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos em rela o ao cronograma f sico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indeniza es e multas.

16. CL USULA D CIMA SEXTA – PUBLICA O

16.1. Incumbir    Contratante providenciar a publica o deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicit rios que circularam a divulga o da TOMADA DE PRE OS 005/22-TP-OBRA, no prazo previsto na Lei n  8.666, de 1993.

17. CL USULA D CIMA S TIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato ser  a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, ____ de _____ de 2022.

Respons vel legal da CONTRATANTE

Respons vel legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/22-TP-OBRAS

OBJETO: de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE FRADE, NOVA GRAÇA, OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES, GROSSOS E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ais) DA EMPRESA